



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro



66025.19828

Aprovado em 20/03/13
Senador(a) Armando Monteiro

Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO N° 12, DE 2013 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011, que acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência. A proposição está sob minha apreciação e os convidados serão enviados posteriormente ao conhecimento desta Comissão.

Sala das Sessões,

20 de março de 2013.

AM
ARMANDO MONTEIRO